

PORTARIA Nº. 444/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EUNICE MARTA KERR SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

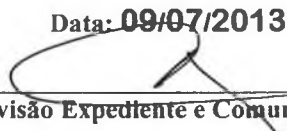
I - Conceder, a partir de 03 de julho de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EUNICE MARTA KERR SILVA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.149.468-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 188.023.549-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de julho de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0280 Página: 14 Ano: II
Data: 09/07/2013

Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-Pr, 05 de julho de 2013.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 220A004C